



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8943/2026 de 08 de janeiro de 2026.

Determina o encerramento, o ressarcimento ao erário e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 001 de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão Processo Administrativo Especial nº 001 de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 102 a 112 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 116 a 117 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento Processo Administrativo Especial nº 001 de 2025.

Art. 2º Determina o ressarcimento ao erário Público pela ex-servidora Ana Paula Serrati Lemes no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) do objeto deste processo, conforme Artigo 49 da lei 2653/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!